DECRETO Nº 2.173 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

Inclui o "Baile de Chopp" como evento oficial do Município de Rolador e dá outras providências."

LOIARA RAMOS DOS SANTOS, VICE PREFEITA DE ROLADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando, a Lei Municipal nº 1.794, de 28 de dezembro de 2021, que oficializa eventos oficiais do Município de Rolador, denominados "ROLADOR EM FESTA";

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído o "Baile de Chopp" aos eventos oficiais do Município de Rolador, denominados "ROLADOR EM FESTA".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 02 de janeiro de 2023.

LOIARA RAMOS DOS SANTOS
Vice Prefeita no Exercício do cargo de Prefeita

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo